

Nº 439 - OUTUBRO, 26º ANO

**2024**

**BOLETIM  
INFORMATIVO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO  
ESTADO DO PARÁ**



**ESAP@PGE.PA.GOV.BR**

**(91) 3344 - 2771**

**R. dos Tamoios, 1671 - Batista Campos, Belém/PA.**

Nº 439 – OUTUBRO DE 2024, 26º ANO

## EDITORIAL

Olá!

A Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA) organizou vários eventos durante o mês de outubro, que tiveram grande adesão de procuradores, servidores e do público em geral.

Dia 4 aconteceu um bate-papo sobre a “Bienal das Amazônias”, com a artista plástica Livia Condurú, Diretora-Fundadora. Como explicou a palestrante, a Bienal é uma instituição de arte do Sul Global que busca deslocar o debate sobre as artes e seu potencial transformador, econômico e social, dos centros dominantes, para focar nas narrativas das pessoas da própria região, “são as Amazônias falando por si, para os seus e para o mundo”. O evento ocorreu no auditório Olyntho Contente, realizado em modalidade híbrida, aberto a todos.



Dia 9, em alusão ao Outubro Rosa, foi realizada a palestra sobre saúde pélvica, ministrada pela fisioterapeuta Lara Franco, especialista em Saúde da Mulher e Saúde Pélvica e em Fisioterapia Oncológica. A palestrante apresentou vários dados sobre diagnóstico e prevenção do câncer de mama e abordou as formas de tratamento, aprofundando no aspecto da fisioterapia voltada para o assoalho pélvico.

Dia 17 ocorreu no auditório desta PGE/PA a “I Jornadas Amazônicas de Financiamento Local”, que teve como tema central as boas práticas na Amazônia, em especial no Estado do Pará, na captação de recursos pelo Poder Público para financiamento de projetos que promovem a sustentabilidade ambiental, bioeconomia e descarbonização. Os palestrantes convidados foram a Procuradora Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, o Analista de Gestão Pública da Secretaria de Administração do Estado (SEPLAD) Euricles Teixeira, as Professoras da Universidade



Federal do Pará (UFPA) Maria Amélia Enriquez e Ana Cláudia Cruz da Silva, além dos Auditores Fiscais Simone Cruz Nobre e Bruno Soeiro Vieira. O evento foi realizado em modalidade híbrida, para operadores do Direito, auditores e técnicos que atuam na área fiscal e orçamentária.

Dia 18 houve um bate-papo sobre “Histórias da Música Popular Brasileira”, conduzido por Edson Lamarão, servidor desta PGE/PA, que relatou de forma leve e descontraída vários acontecimentos que envolveram músicas famosas de nossa MPB. O evento foi realizado em modalidade híbrida, aberto a todos.

No dia 21 iniciou o curso de “Redação Jurídica e Linguagem Simples” com Antônio Gidi. O ministrante é professor na Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse (New York) e professor colaborador no PPGD da UFBA. A oficina está sendo realizada em modalidade on-line, com vagas limitadas aos procuradores do Estado, consultores jurídicos, procuradores autárquicos e servidores de Direito da PGE/PA.



Dia 24 ocorreu a oficina “Automaquiagem para trabalhar”, ministrada pela servidora Flávia Fontel, buscando repassar dicas para uma maquiagem duradoura, assim como cuidados primários com a pele. Foi realizado ao final do evento um sorteio com brindes patrocinados pela APEPA. A oficina foi realizada em modalidade presencial, no refeitório, com vagas limitadas às servidoras da PGE/PA.

A palestra do dia 25 foi sobre envelhecimento saudável, com o tema “De Volta ao Começo: Bate Papo sobre Envelhecimento”. O palestrante foi o jornalista Ney Messias Júnior, que escreveu um livro sobre o assunto, e buscou trazer para o público uma abordagem diferente, mostrando a importância da alimentação, do sono, da prática da meditação e atividade física, entre outros, para um envelhecer de forma mais saudável, além de tratar da questão do etarismo. O evento foi realizado em modalidade híbrida, aberto a todos.

No dia 29 ocorreu na sede desta PGE/PA audiência pública sobre a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conduzida pelo Procurador-Geral do Estado do Pará, Ricardo Sefer, a quem foram delegados poderes, nos termos do Decreto Estadual de 1º de fevereiro de 2024, e pelo Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), Abraão Benassuly Neto. O objetivo principal da audiência foi ampliar a exposição e discussão dos aspectos essenciais do projeto de concessão, proporcionando um espaço de diálogo aberto para a população, visando esclarecer eventuais dúvidas e receber contribuições para o aprimoramento da proposta.

Em termos de legislação federal, destaque para a Lei nº 14.992, que estabelece medidas que favoreçam a inserção de pessoas com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho. Assim como para a Lei nº 15.001, que estabelece requisitos mínimos de transparência pública e controle social em matéria educacional.

Importante mencionar, ainda, o Decreto nº 12.218, que altera, entre outros, o Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e institui a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável.

Na legislação estadual, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 92, de 15 de outubro de 2024, que altera o art. 155 da Constituição do Estado do Pará, que trata da composição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Adicionalmente, foi aprovada a Lei Ordinária nº 10.715, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre as garantias do atendimento psicossocial contínuo e permanente para as famílias e vítimas de escarpelamento na rede de proteção básica de saúde.

Em relação ao ordenamento interno da PGE/PA, evidencia-se a Portaria nº 829/2024, de 24 de outubro de 2024, que criou a Ouvidoria da PGE/PA, que será responsável por receber e acompanhar as manifestações do cidadão, tais como, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de providências. Por meio da Portaria nº 836/2024, de 25 de outubro de 2024, foi designada a servidora Iêda Andrade Fernandes para responder pela Ouvidoria.

Destaca-se, ainda, a Portaria nº 778/2024-PGE-G, que nomeou os Procuradores do Estado eleitos para constituírem o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no biênio 2024/2026, a contar de 08.10.2024.



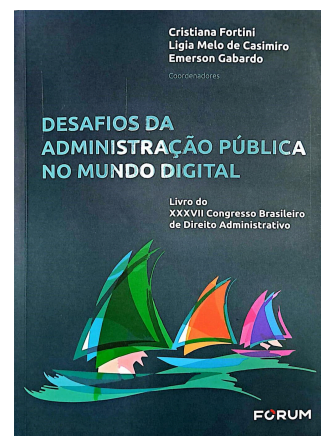
No que tange a jurisprudência do STF, merecem destaque duas importantes decisões. A primeira é a Ação Direta de Inconstitucionalidade 7518 ES, que determinou as regras que devem ser seguidas para a aplicação de licença maternidade em caso de uniões homoafetivas e paternidade solo no caso de servidores públicos. A outra foi proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7697 na qual, o tribunal, por unanimidade, referendou a decisão que concedeu parcialmente a medida cautelar para declarar e determinar (com efeitos ex nunc)

várias medidas que tratam das emendas parlamentares ao orçamento público, registrando, por fim, a importância de diálogos institucionais, sob a condução do Chefe do Poder Judiciário Nacional, a fim de permitir um regime mais transparente de emendas parlamentares.

Em relação ao STJ, destaque para o Recurso Especial nº 2.142.350-DF, no qual foi negado provimento uma vez que apreciado que não houve violação ao art. 6º do CPC, visto que o recorrente não se desincumbiu de seu ônus, pois se limitou a pleitear diligências genéricas, sem especificá-las, bem como não demonstrou a idoneidade dos pedidos para alcançar a finalidade de identificar os sucessores do *de cujos* a fim de incluí-los no polo passivo da demanda.

No TCU, importante mencionar o Acórdão 7.581, que determinou que a redução de proventos de aposentadoria, com a exclusão de parcela concedida em desacordo com a lei, não ofende o princípio da irredutibilidade de vencimentos.

A ESAP agradece as instituições que doaram os seus periódicos no decorrer do mês de Outubro. Foram recebidos a edição número 21 da Revista Jurídica da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, a edição número 81 da Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, assim como a edição número 2 da Revista Farol da Advocacia Geral da União. Um agradecimento especial ao Procurador Graco Ivo Alves Rocha Coelho pela doação do livro “Desafios da Administração Pública no Mundo Digital”, coordenado por Cristiana Fortini e outros, obra decorrente do XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).



**Boa Leitura!**

## SUMÁRIO

<b>1 EDITORIAL</b>	<b>1</b>
<b>2 DOCTRINAS</b>	<b>6</b>
<b>2.1 CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO</b>	<b>6</b>
<b>2.2 FINANCEIRO, ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO</b>	<b>6</b>
<b>2.3 DIREITO FUNDIÁRIO, AMBIENTAL E URBANÍSTICO</b>	<b>7</b>
<b>2.4 CIVIL E PROCESSUAL CIVIL</b>	<b>7</b>
<b>2.5 TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>8</b>
<b>3 JURISPRUDÊNCIAS SELECIONADAS</b>	<b>9</b>
<b>4 EMENTÁRIOS DE LEGISLAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>5 DESTAQUES JURÍDICOS ESAP 2024</b>	<b>14</b>
<b>6 ACERVO DIGITAL ESAP</b>	<b>15</b>
<b>7 BIBLIOTECAS DIGITAIS</b>	<b>16</b>
<b>8 CURSOS INTERNOS YOUTUBE</b>	<b>18</b>
<b>8 EVENTOS E CURSOS INTERNOS</b>	<b>18</b>
<b>9 EVENTOS E CURSOS EXTERNOS</b>	<b>20</b>
<b>10 SITES COM CURSOS ONLINE GRATUITOS</b>	<b>21</b>

## DOCTRINAS

### CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS

#### MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E DISPUTE BOARDS NAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS)

*Márcia Walquíria Batista dos Santos, Alexandre Luis Diniz Ramalho*

#### CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: BREVES REFLEXÕES

*Daniel Martins e Avelar, Mariana Bueno Resende*

#### DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA PROMOVIDA PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM CAMINHO POSSÍVEL À LUZ DA LEI NO 14.133/2021

*Valter Shuenquener de Araujo, Victor Emmanuel Cordeiro Lima*

#### PLANEJAMENTO PRELIMINAR DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

*Rafael Antonio Baldo*

### FINANCEIRO, ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO

#### A EFICIÊNCIA NA COBRANÇA DOS TRIBUTOS E O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO COMO UMA DAS ALTERNATIVAS À POLÍTICA DE AUSTERIDADE FISCAL E AO CORTE DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS

*Samuel Ferreira Ribeiro Silva*

#### A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO NECESSIDADE PARA DIMINUIR A HISTÓRICA DESIGUALDADE SOCIAL: ENFOQUE NA ANÁLISE DO CASO BRASILEIRO NA ÁREA EDUCACIONAL

*Rui Magalhães Piscitelli*

#### ADI NO 2.946 E A FLEXIBILIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO: IMPLICAÇÕES E DESAFIOS PARA A REGULAÇÃO ECONÔMICA NO BRASIL

*Thiago Werner Ramasco*

## ICMS EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA: CRIAÇÃO, APLICAÇÃO E PERSPECTIVAS

*Silvio Bhering Sallum, Akauã Flores Arroyo, Diogo Signor*

### DIREITO FUNDIÁRIO, AMBIENTAL E URBANÍSTICO

#### LITIGÂNCIA CLIMÁTICA PELA ADVOCACIA PÚBLICA E VERBA HONORÁRIA PERANTE A JURISPRUDÊNCIA DO STJ

*Ibraim Rocha*

#### MUDANÇAS CLIMÁTICAS E URBANIZAÇÃO: UMA ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE ADAPTAÇÃO NO CONTEXTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NA AMAZÔNIA

*Alex Santiago Nina, Nirvia Ravena, Ivonês Damasceno Lobo*

#### BIOGRILAGEM NO BRASIL: DESAFIOS JURÍDICOS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

*Karine da Cunha Pereira, Carolina de Albuquerque, Douglas Aparecido Bueno*

#### DIRETIVAS PARA VALORIZAR E DINAMIZAR A FUNÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO NOVO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA – PPCUB

*Alexandre Rosa Lopes*

### CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

#### A MEDIAÇÃO COMO SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EFETIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

*Márcia Walquíria Batista dos Santos, Daniel Dias Peres*

#### DIREITO REAL DE HABITAÇÃO LEGAL: UM ESTUDO A PARTIR DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE FAMILIAR E DA TUTELA DOS VULNERÁVEIS

*Andrew Lourival Tavares da Silva*



## JUÍZO 100% DIGITAL E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO: BENEFÍCIOS E DESAFIOS NA PERSPECTIVA DA MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

*Rafael Henrique Dias Manzi, Carlos Henrique Vieira da Silva*

## O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ENTRE OS PARTICULARES A PARTIR DOS MEIOS EXECUTIVOS ATÍPICOS: CONSIDERAÇÕES E APONTAMENTOS QUANTO À POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO PROCESSUAL

*Aloisio Bolwerk, Brendw Tiete Aires*

## TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO

### A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.230/2024: APENAS ISTO?

*Janete Aparecida Deste, Claudio Araujo Santos Dos Santos*

### A TERCEIRIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: RESPONSABILIDADE PELAS VERBAS TRABALHISTAS EVENTUALMENTE INADIMPLIDAS

*Márcia Walquíria Batista dos Santos, Luisa França Bistene*

### O CASO BECKHAM: ASPECTOS TRABALHISTAS E DESPORTIVOS NO BRASIL E NO MUNDO

*Pedro Milioni, Elthon Costa*

### PREVALÊNCIA DO NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO: DA (IN)DISPONIBILIDADE DOS DIREITOS TRABALHISTAS À LUZ DO JULGAMENTO DO TEMA 1046 DO STF

*Eugênio Hainzenreder Júnior, Natália Gomes de Oliveira*

## JURISPRUDÊNCIAS SELECIONADAS

“

ADI 7518

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. REGIME PRÓPRIO DE  
SERVIDORES PÚBLICO

**STF**

É assegurado, em caso de paternidade solo (biológica ou adotante), a extensão do período de licença-maternidade aos servidores públicos civis e militares. As servidoras civis temporárias ou em comissão igualmente possuem direito à licença-maternidade. É possibilitado à mãe servidora não gestante em união homoafetiva o gozo da licença-maternidade, desde que tal benefício não tenha sido utilizado pela companheira; caso tenha sido usufruído pela companheira, fará jus tão somente ao período equivalente à licença- paternidade.

[JURISPRUDÊNCIA NA ÍNTEGRA AQUI](#)

## “ ADI 7697 ADI-MC-REF DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO FINANCEIRO. EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO. FALTA DE PRESENÇA DE CRITÉRIOS TÉCNICOS. INCONSTITUCIONALIDADE

**STF**

A execução das emendas parlamentares impositivas, quaisquer que sejam as modalidades existentes ou que venham a ser criadas, somente ocorrerá caso atendidos, de modo motivado, os requisitos, extraídos do texto da Constituição Federal e das normas infraconstitucionais aplicáveis, sem prejuízo de outras regras técnicas adicionalmente estabelecidas em níveis legal e infralegal, conforme rol exemplificativo que se segue: a) Existência e apresentação prévia de plano de trabalho, a ser aprovado pela autoridade administrativa competente, verificando a compatibilidade do objeto com a finalidade da ação orçamentária, a consonância do objeto com o programa do órgão executor, a proporcionalidade do valor indicado e do cronograma de execução; b) Compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual; c) Efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, com eficiência, conforme planejamento e demonstração objetiva, implicando um poder-dever da autoridade administrativa acerca da análise de mérito; d) Cumprimento de regras de transparência e rastreabilidade que permitam o controle social do gasto público, com a identificação de origem exata da emenda parlamentar e destino das verbas, da fase inicial de votação até a execução do orçamento; e) Obediência a todos os dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas.

“

**RECURSO ESPECIAL Nº 2.142.350/DF**

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE TÍTULO. EXTRAJUDICIAL. DEVER DE COOPERAÇÃO. ART. 6º DO CPC. DIFICULDADE DE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A SUCESSÃO DO DE CUJOS. SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE DILIGÊNCIAS ESPECÍFICAS E IDÔNEAS À FINALIDADE. PARTE QUE NÃO SE DESINCUMBIU DE SEU ÔNUS.

**STJ**

Não ocorrência de violação ao art. 6º do CPC. A parte não se desincumbiu de seu ônus, pois se limitou a pleitear diligências genéricas, sem especificá-las, bem como não demonstrou a idoneidade dos pedidos para alcançar a finalidade de identificar os sucessores do de cujos a fim de incluí-los no polo passivo da demanda.

“ ACÓRDÃO 7851/2024 - PRIMEIRA CÂMARA  
PESSOAL. APOSENTADORIA. PROVENTOS.  
IRREDUTIBILIDADE. VERBA ILEGAL. EXCLUSÃO.

**TCU**

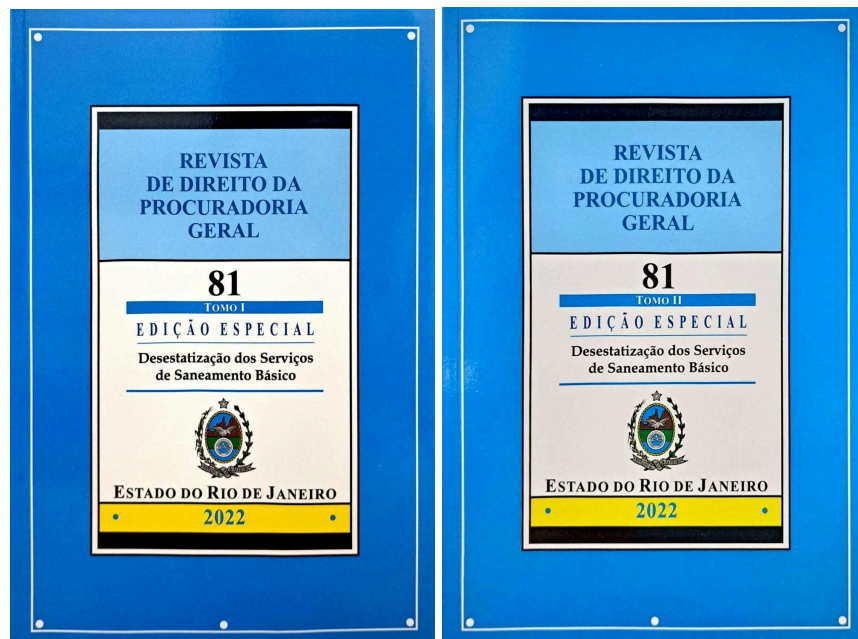
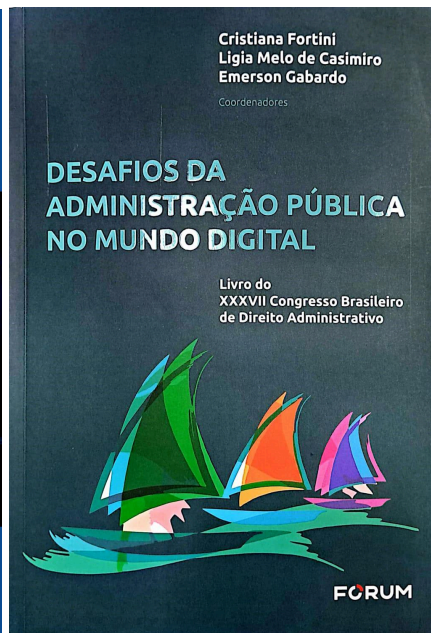
A redução de proventos de aposentadoria, com a exclusão de parcela concedida em desacordo com a lei, não ofende o princípio da irredutibilidade de vencimentos.

[JURISPRUDÊNCIA NA ÍNTEGRA AQUI](#)

## EMENTÁRIOS DE LEGISLAÇÃO - MÊS DE OUTUBRO 2024

<b>EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO NACIONAL - OUTUBRO 2024</b>	<a href="#"><u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u></a>
<b>EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO ESTADUAL - OUTUBRO 2024</b>	<a href="#"><u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u></a>
<b>EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO PGE/PA - OUTUBRO 2024</b>	<a href="#"><u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u></a>
<b>EMENTÁRIO DE PARECERES E MANIFESTAÇÕES – OUTUBRO 2024</b>	<a href="#"><u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u></a>

## DESTAQUES JURÍDICOS ESAP - OUTUBRO



## ACERVO DIGITAL ESAP

- [LIVROS](#)
- [PERIÓDICOS](#)
- [ARTIGOS](#)



## BIBLIOTECAS DIGITAIS

### PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO

- Periódicos; Livros Eletrônicos



### BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

- Livros Eletrônicos



### REVISTAS DOS TRIBUNAIS ONLINE

- Periódicos; Doutrinas; Jurisprudências



## LEX EDITORA

- Periódicos; Legislações; Doutrinas



## ZÊNITE

- Periódicos; Legislações; Doutrinas.



## EVENTOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO YOUTUBE - OUTUBRO

EVENTO	MODALIDADE	DATA	LINK
<b>BIENAL DAS AMAZÔNIAS</b>	HÍBRIDO	04/10/2024	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA ACESSAR</a>
<b>PALESTRA SOBRE SAÚDE PÉLVICA</b>	HÍBRIDO	09/10/2024	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA ACESSAR</a>
<b>I JORNADAS AMAZÔNICAS DE FINANCIAMENTO LOCAL</b>	HÍBRIDO	17/10/2024	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA ACESSAR</a>
<b>HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA</b>	HÍBRIDO	18/10/2024	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA ACESSAR</a>
<b>DE VOLTA AO COMEÇO- BATE PAPO SOBRE ENVELHECIMENTO</b>	HÍBRIDO	25/10/2024	<a href="#">CLIQUE AQUI PARA ACESSAR</a>

## EVENTOS E CURSOS INTERNOS

EVENTO	FORMATO	DATA	ORGANIZADOR
<b>CORAL DA PGE- ENSAIO</b>	PRESENCIAL	07, 14,, 21 E 28/11/2024	ESAP
<b>MEDITAÇÃO</b>	PRESENCIAL	07, 14, 21 E 28/10/2024	ESAP
<b>EVENTO ATTUS</b>	PRESENCIAL	29/10/2024 a 31/10/2024 01/11/2024 04/11/2024	ESAP

		05/11/2024 06/11/2024 07/11/2024	
<b>CURSO DE REDAÇÃO JURÍDICA E LINGUAGEM SIMPLES</b>	ONLINE	21/10/2024 23/10/2024 04/11/2024 08/11/2024	ESAP
<b>TREINAMENTO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b>	PRESENCIAL/ ONLINE	19/11/2024 21/11/2024 03/12/2024	ESAP
<b><u>APRESENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA AGU</u></b>	ONLINE	19/11/2024	ESAP
<b><u>VI WORKSHOP ROTINA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL</u></b>	PRESENCIAL	22/11/2024	ESAP
<b><u>PALESTRA SOBRE SAÚDE PÉLVICA</u></b>	HÍBRIDO	22/11/2024	ESAP
<b><u>MINICURSO SOBRE PRODUÇÃO DE VELAS ARTESANAIS E AROMATIZADORES</u></b>	PRESENCIAL	22/11/2024 29/11/2024 06/12/2024	ESAP

## EVENTOS E CURSOS EXTERNOS

EVENTO	MODO	DATA	ORGANIZADOR	LINK
<b>50º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL</b>	PRESENCIAL	11 A 14/11/2024	ANAPE	<a href="#">ACESSE AQUI</a>
<b>SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA AS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS</b>	ONLINE	25 A 29/11/2024	ZÊNITE	<a href="#">ACESSE AQUI</a>
<b>ESTUDO DE CASOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>	ONLINE	25 A 28/11/2024	ZÊNITE	<a href="#">ACESSE AQUI</a>
<b>24ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA- CONSTITUIÇÃO, DEMOCRACIA E LIBERDADES</b>	PRESENCIAL	27 A 29/11/2024	OAB NACIONAL	<a href="#">ACESSE AQUI</a>
<b>ERROS MAIS COMUNS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-</b>	ONLINE	02 A 06/12/2024	ZÊNITE	<a href="#">ACESSE AQUI</a>

<b>COMO EVITAR E RESOLVER DE ACORDO COM O TCU</b>				
<b>CRENCIAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E NA LEI Nº 13.303/2016- COM ENFOQUE APLICADO. DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.878/2024</b>	ONLINE	09 A 11/12/2024	ZÊNITE	<a href="#">ACESSE AQUI</a>
<b>DFD, ETP E TR - PASSO A PASSO PARA COMPRAS E SERVIÇOS</b>	ONLINE	24 E 27 A 31/01/2025	ZÊNITE	<a href="#">ACESSE AQUI</a>

[PORTFÓLIO DE CAPACITAÇÕES 2024 JML](#)

[PORTFÓLIO DE CAPACITAÇÕES 2024 FORUM](#)

## SITES COM CURSOS ONLINE GRATUITOS

- **ESCOLA VIRTUAL DO GOVERNO**  
(<https://www.escolavirtual.gov.br/>)
- **CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA)**  
(<https://www.cnj.jus.br/formacaoecapacitacao/cursos-abertos/>)
- **SENADO**  
(<https://saberes.senado.leg.br/course/index.php?categoryid=134>)
- **FGV ONLINE**  
([https://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos/?goback=.gde\\_1876153\\_member\\_208379733](https://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos/?goback=.gde_1876153_member_208379733))

- **FUNDAÇÃO BRADESCO**  
(<https://www.ev.org.br/cursos>)

*\*Para outros eventos e cursos acessar na rede a pasta virtual da ESAP\**

## Expediente:

Responsáveis pelo Boletim: Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Carla Blanco Rendeiro e Tássio Guimarães Senger.

## Apoio:

Ana Margarida Vianna, Luciano Júnior Silva da Silva, Gustavo Lima da Silva, Carlos Eduardo Ricarte e Isadora Maria de Abreu Oliveira e Gabryelly dos Santos Braga.

**Fechamento desta edição: 31/10/2024**



PGE  
PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO PARÁ



PGE  
PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO DO PARÁ

